



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Radiodifusão Comunitária de
Barro Alto para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Barro Alto, Estado
da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária
de Barro Alto para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Barro Alto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator

